

Id:151903989026FB41



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 003/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Inhuma-PI em virtude do falecimento da Ex-Secretária Municipal de Educação e Ex-Diretora Municipal e Professora Aposentada da Rede Municipal de Educação Luiza Margarida Leal Paraíba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 65, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Secretária Municipal de Educação, Ex-Diretora da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) e da Escola Municipal Arlindo Cipriano Leal e Professora Aposentada da Rede Municipal de Educação, a Senhora Luiza Margarida Leal Paraíba;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos na área de educação e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal rendes justas homenagens àqueles com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Inhuma-Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luiza Margarida Leal Paraíba, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Inhuma.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras nacional, estadual e municipal ficaram hasteadas a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 28 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2025.02.28 11:56:44 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0CC562C65EEAEDD4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 074/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **REGIANE ARAÚJO BORGES - CPF nº 042.214.633-17**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE SOUSA LEAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, conforme resultado final da Chamada Pública de Escolha de Diretores Escolares realizada por meio do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2025.02.27 15:04:26 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0471C1F42DAEED2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 075/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ISANE GONÇALVES MARTINS - CPF nº 003.764.211-18**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO HUGO NAPOLEÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI, conforme resultado final da Chamada Pública de Escolha de Diretores Escolares realizada por meio do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por
 ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Dados: 2025.02.27 15:07:25 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal